



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## **AUTORIZAÇÃO Nº 0977286 - AJCDL**

**Acolho os pareceres da [Assistência de Aquisições](#) e da [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).**

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo a contratação direta** do empresa **NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95** a fim de propiciar o uso da ferramenta Banco de Preços, com a disponibilização de 5 (cinco) permissões de acessos simultâneos, pelo período inicial de 12 (doze) meses, conforme delineado no [Termo de Referência](#), ao um **custo total de R\$ 59.800,00** (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), **via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Com tais considerações, **remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento**, para que, por meio das unidades competentes, colete a ciência da contratada relativamente a aludido [Termo de Referência](#), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos, providenciando, ainda, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95), devendo, também, observar as recomendações constantes nos pareceres d a [Assistência de Aquisições](#) e [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

**Leonardo Sapiência Santos**  
**Diretor-Geral**

Em 13 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 13/11/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0977286** e o código CRC **4C47DF2A**.

24.0.000006872-8

0977286v9